



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº221/2018

São Luís, fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão do expediente e do atendimento ao público no CEJUSC no período de 05 a 19/02/2018, ocasionada em razão dos alagamentos ocorridos no prédio do Fórum Astolfo Serra, onde funciona o 1º grau da Justiça do Trabalho no Maranhão;

CONSIDERANDO o esforço empreendido pela Presidência deste E. Tribunal no sentido de solucionar com a maior brevidade possível os danos causados, a fim de que a rotina de trabalho do CEJUSC fosse normalizada o quanto antes;

CONSIDERANDO o expediente proveniente da Diretoria do Fórum Astolfo Serra, datado de 19/02/2018, que atesta condições adequadas para o funcionamento do CEJUSC,

**R E S O L V E**

Restabelecer, a partir do dia 20/02/2018, o expediente e o atendimento ao público no CEJUSC, observando-se para a contagem de prazos o disposto no art. 224 do CPC.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn